



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

PORTARIA Nº 1841/2025
DE: 20/08//2025

Dispõe sobre designação de Gestor e Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Administração.

O **Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA ROSA MARIN SILVA**, Matrícula nº 228057, como gestora do contrato, e o servidor **JOMAR PARDAL FESTA**, Matrícula 228488 como fiscal do contrato, **na condição de titulares**, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços Nº 028/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA** e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº. 07.797.967/0001-95 possuindo como objeto a **Contratação de empresa especializada para disponibilização de acesso a plataforma digital de banco de preços, incluindo ferramentas de pesquisa, consolidação e análise de valores praticados em contratações públicas e privadas, com atualização contínua da base de dados, visando subsidiar a elaboração de orçamentos, estimativas de custos e estudos técnicos preliminares, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência**, nos termos do Decreto Municipal nº 8.666, de 20 de setembro de 2023.

Art. 2º Designar a servidora e **GABRIELA ZOTTEL MEDICE**, Matrícula nº 228574, como fiscal do contrato substituto, **na condição de suplente**, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto Municipal nº 8.666, de 20 de setembro de 2023.

Art. 3º Os agentes designados devem observar suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.666, de 20 de setembro de 2023, conforme §3º do art. 7º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

CLAUDIO RODRIGUES
DA SILVA:02255538725

Assinado de forma digital por
CLAUDIO RODRIGUES DA
SILVA:02255538725
Dados: 2025.08.20 14:54:22 -03'00'

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Data Supra.